

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1717 / 2024

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.22	SECRETARIA ADMINNISTRACAO E FAZENDA	
02.22.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0402	Melhoria da Gestao Publica	
04.122.0402.4006	Manut Atividades Depart Administração	
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>058 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>128.790,00</b>
	1.701.000.0000	Outras Transf. Convenios ou Inst
02.23	SECRETARIA DE EDUCACAO	128.790,00
02.23.01	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12	Educacao	
12.306	Alimentacao e Nutricao	
12.306.0801	Educação (Nutricional) Alimentar	
12.306.0801.4014	Manutenção da Merenda Escolar	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>107 Material de Consumo</b>	<b>500,00</b>
	1.552.000.0000	Transf. Recur. do FNDE Ref.
02.23.03	FUNDEB-FUNDO MANUT.DES.EDUC.BASICA	500,00
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1201	Escola para Todos	
12.361.1201.4016	Manutenção do Ensino Fundamental	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>143 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>20.728,44</b>
	1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>144 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>73.109,28</b>
	1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>145 Obrigações Patronais</b>	<b>11.597,54</b>
	1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /
12.365	Educacao Infantil	11.597,54
12.365.1203	Educação Infantil - 1º e 2º Períodos	
12.365.1203.4019	Manutenção da Educação Infantil	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>156 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>28.548,13</b>
	1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>157 Obrigações Patronais</b>	<b>5.672,45</b>
	1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /
02.24	SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA	
02.24.01	DEPART.LIMPEZA/OBRAIS PUBLICAS	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-estrutura Urbana	
15.451.2601	Ribeirão Vermelho Melhor	

15.451.2601.4035	Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas	
3.3.90.30.00	182 Material de Consumo	32.571.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	32.571.00
02.26	SEC. ESPORTE/LAZER/CULTURA/TURISMO	
02.26.03	FUNDO MUN.PROT. PATRIMONIO CULTURAL	
13	Cultura	
13.391	Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
13.391.2702	APOIO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTUR	
13.391.2702.3014	Restauração/ Reforma da Rotunda	
4.4.90.39.00	286 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	73.567.51
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	73.567.51
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	
02.27.01	FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10	Saude	
10.122	Administracao Geral	
10.122.1001	Gestão do SUS	
10.122.1001.4052	Manutenção da Secretaria de Saúde	
3.1.90.11.00	295 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	64.345.68
1.605.000.0000	Assist.Financ Uniao compl. pagto piso	64.345.68
4.4.90.52.00	309 Equipamento e Material Permanente	1.00
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.00
10.301	Atencao Basica	
10.301.1002	Atenção Básica	
10.301.1002.4055	Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa	
3.1.90.11.00	315 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	7.826.13
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.000.00
1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	5.826.13
3.3.90.30.00	321 Material de Consumo	18.000.00
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	18.000.00
3.3.90.39.00	323 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	16.160.00
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	16.160.00
4.4.90.52.00	326 Equipamento e Material Permanente	109.507.00
1.601.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	109.507.00
02.27.02	FUNDO MUN. SAUDE/DEP.EPID.VIG.SANIT	
10	Saude	
10.305	Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1005	Vigilância em Saúde	
10.305.1005.2223	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11.00	370 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.793.60
1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	1.793.60
02.23	SECRETARIA DE EDUCACAO	
02.23.03	FUNDEB-FUNDO MANUT.DES.EDUC.BASICA	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1201	Escola para Todos	
12.361.1201.4016	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.46.00	444 Auxílio-alimentação	600.00
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	600.00

12.365	Educacao Infantil	
12.365.1203	Educação Infantil - 1º e 2º Períodos	
12.365.1203.4019	Manutenção da Educação Infantil	
3.1.90.04.00	446 Contratação por Tempo Determinado	22.795.21
	1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1202	Transporte Escolar	
12.361.1202.4018	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00	450 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.322.10
	1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 626.435.07</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 626.435.07

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 2 DE DEZEMBRO DE 2024

WELDER MARCELO PEREIRA  
CPF: 080.479.166-02  
PREFEITO MUNICIPAL